

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL N.º 01/2024

Edital de notificação de servidores, para capacitação, com vistas a qualificação profissional e a percepção de adicional por aprimoramento.

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipla n.º 6.487, de 21 de março de 2013, que "Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências", por meio do Programa de capacitação de servidores Escola de Governo, instituído pelo Decreto n.º 994, de 25 de maio de 2012, notifica os servidores municipais, especialmente os mencionados no Anexo I deste Edital, quanto a oferta de cursos de capacitação, com vistas qualificação profissional e a percepção do Adicional por Aprimoramento, conforme disposições deste Edital.

Para efeitos de publicidade legal e divulgação, este Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no Mural de Publicações e no site da Prefeitura Municipal, ficando a cargo dos servidores acompanharem tais publicações. Ademais, todos os editais serão enviados formalmente para todas as Secretarias Municipais, para a Procuradoria Geral do Município, para o Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, para divulgações internas junto aos servidores.

1. Dos servidores que necessitam apresentar comprovação no ano de 2024

Os servidores que necessitam apresentar comprovação de capacitação para percepção do adicional por aprimoramento, no ano de 2024, constam no Anexo I deste edital.

- 1.1 Caso algum servidor tenha sido transferido, no decurso da expedição do presente Edital, permanece válida a notificação aqui contida.
- **1.2** Os cursos destinam-se a todos servidores, por área, conforme vagas e liberação dos órgãos municipais de lotação, mesmo que não tenham que apresentar a pontuação em 2024.

1

2 DO CRONOGRAMA DE CURSOS

2.1 Das datas e horários dos cursos

CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049

Dados: 2024.03.26 10:27:20 -03'00'

Assinado de forma digital por CLEIA

RODRIGO **GOMES** MASSULO:0248 2757045

digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045



O cronograma será disponibilizado por editais próprios, com a devida antecedência da data da realização do evento, e serão publicados, para efeitos de publicidade legal e divulgação, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no Mural de Publicações e no *site* da Prefeitura Municipal, ficando a cargo dos servidores acompanharem tais publicações. Ademais, todos os editais serão enviados formalmente para todas as Secretarias Municipais, para a Procuradoria Geral do Município, para o Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, para divulgações internas para os servidores.

2.2 Da participação dos servidores em geral

Todos os servidores, empregados e estagiários podem participar dos cursos, dentro do limite de vagas disponibilizadas e das possibilidades de liberação dos órgãos municipais, especialmente os servidores efetivos que se encontram em início de carreira e os que ainda não obtiveram o percentual máximo do Adicional por Aprimoramento.

2.2.1 Da obrigatoriedade de liberação dos servidores que devem apresentar a pontuação em 2024, para participação nos cursos

Fica determinado que os dirigentes dos órgãos da Prefeitura Municipal devem providenciar a liberação dos servidores relacionados no Anexo I deste Edital, caso não possuam formação suficiente para alcançar a pontuação mínima para a percepção do Adicional por Aprimoramento, para a participação nos cursos, tomando as medidas necessárias para não haver prejuízo no atendimento aos cidadãos.

2.3 Das Inscrições

As inscrições serão prévias, a serem realizadas por meio de formulário online ou presencialmente no local do curso, conforme especificado no Edital de cada curso.

3 DO ADICIONAL POR APRIMORAMENTO

- 3.1 O Adicional por Aprimoramento incidirá sobre o vencimento básico do servidor, em cada mês, e obedecerá aos percentuais e demais disposições que seguem:
- a) A partir do mês de janeiro do segundo exercício seguinte ao do ingresso, um adicional equivalente a 10% (dez por cento), mediante o somatório de 10 (dez) pontos;
- b) A partir do mês de janeiro do terceiro exercício seguinte ao da concessão prevista na alínea "a", um adicional equivalente a 15% (quinze por cento), mediante o somatório de 10 (dez) pontos;

CLEIA JUCARA

Assinado de forma digital por **CLEIA JUCARA** AIROLDI:70131341049 AIROLDI:70131341049 Dados: 2024.03.26 10:28:17 -03'00'

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757 MASSULO:02482757045 Dados: 2024.03.26 10:59:02



- c) A partir do mês de janeiro do segundo exercício seguinte ao da concessão prevista na alínea "b", um adicional equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), mediante o somatório de 10 (dez) pontos.
- **d**) A partir do mês de janeiro do segundo exercício seguinte ao da concessão prevista na alínea "c", um adicional equivalente a 30% (trinta por cento), mediante o somatório de 10 (dez) pontos.
 - 3.2 O percentual posterior substitui o anterior para fins de percepção da vantagem.
- **3.3** O servidor que não alcançar a pontuação mínima exigida pela lei, poderá, no ano seguinte, reapresentar a documentação pleiteando o enquadramento em novo percentual, na forma prevista no *caput*.

4. DA CAPACITAÇÃO, PONTUAÇÃO E REQUISITOS PARA PERCEPÇÃO DO ADICIONAL POR APRIMORAMENTO

4.1 Da pontuação da Instrução formal

- a) Ensino Fundamental, quando este exceder o requisito de escolaridade exigido para o cargo: 10,00 pontos.
- b) Ensino Médio, quando este exceder o requisito de escolaridade exigido para o cargo: 10,00 pontos.
- c) Ensino Técnico Profissionalizante, quando este exceder o requisito de escolaridade exigido para o cargo: 10,00 pontos.
- d) Graduação, quando esta exceder o requisito de escolaridade exigido para o cargo: 10,00 pontos por curso.
- e) Especialização, quando esta exceder o requisito de escolaridade exigido para o cargo: 10,00 pontos por curso.
- f) Mestrado, quando esta exceder o requisito de escolaridade exigido para o cargo: 10,00 pontos por curso.
- g) Doutorado quando esta exceder o requisito de escolaridade exigido para o cargo: 10,00 pontos por curso.

4.2 Da pontuação da Capacitação

4.2.1 Cursos, oficinas, laboratórios, projetos e programas de capacitação e aperfeiçoamento funcional relacionados com a área profissional do cargo ou função de confiança, de acordo com a Tabela abaixo, sendo considerados os certificados até o número que não exceda o limite de pontos permitidos:

RODRIGO GOMES
Assinado de forma digital por
MASSULO:024827
RODRIGO GOMES
MASSULO:0248777045
Dados: 2024.03.26 10:59:10-0312



| CARGA HORÁRIA | VALOR (pontos) |
|------------------------------|----------------|
| Sem carga horária ou até 8 h | 4 |
| De 9h a 15h | 5 |
| De 16h a 20h | 6 |
| De 21h a 25h | 7 |
| De 26h a 30h | 8 |
| De 31h a 35h | 9 |
| Acima de 36h | 10 |
| Valor Máximo | 10 |

4.2.2 Congressos, seminários, encontros, palestras, simpósios, ciclos de debates, fóruns e jornadas, relacionados com a área profissional do cargo ou função de confiança, de acordo com a Tabela abaixo:

| CÓDIGO | TÍTULOS | ENTIDADE PROMOTORA | VALOR (pontos) | | |
|-----------|---|-------------------------|----------------|--|--|
| 1. | Participante | Valor Máximo | 2 6 | | |
| 2. 2.1 | Relator | PMSAP Outra Entidade | 3 1 | | |
| 2.2 | Coordenador /Organizador (quando não fizerem parte das atividades cotidianas do servidor) | PMSAP Outra Entidade | 4 2 | | |
| 2.3 | Medidor /Coordenador de Mesa | PMSAP Outra Entidade | 5 2 | | |
| 2.4 | Palestrante /Debatedor/Painelista/ Expositor de Experiência | PMSAP Outra Entidade | 6 3 | | |
| Valor Máz | Valor Máximo 8 | | | | |

4.2.3 Participação como instrutor de cursos de desenvolvimento, oficinas, laboratórios, projetos, programas e aulas eventuais em cursos regulares, de acordo com a tabela abaixo:

| CARGA HORÁRIA | VALOR (pontos) | VALOR (pontos) |
|------------------------------|----------------------|----------------|
| CARGA HORARIA | Promovido pela PMSAP | Outra Entidade |
| Sem carga horária ou até 10h | 4,0 | 1,0 |
| De 11h a 15h | 4,5 | 1,5 |
| De 16h a 20h | 5,0 | 2,0 |
| De 21h a 25h | 5,5 | 2,5 |
| De 26h a 30h | 6,0 | 3,0 |
| De 31h a 35h | 6,5 | 3,5 |
| De 36h a 40h | 7,0 | 4,0 |
| De 41h a 45h | 7,5 | 4,5 |

4

CLEIA JUCARA

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049

AIROLDI:70131341049

RODRIGO GOMES

MASSULO:02482757045

Assinado de forma digital por RODRIGO
GOMES MASSULO:02482757045
Daidoi: 2024.03.26 10.59.21 -0.9707



| De 46h a 50h | 8,0 | 5,0 |
|--------------|------|------|
| De 51h a 55h | 8,5 | 5,5 |
| De 56h a 60h | 9,0 | 6,0 |
| De 61h a 65h | 9,5 | 6,5 |
| Acima de 66h | 10,0 | 7,0 |
| Valor Máximo | 10,0 | 10,0 |

4.3 Da contribuição para o serviço público municipal:

- **4.3.1** Participação em Processos Administrativos ou Sindicâncias, mediante designação formal, excetuando as comissões com caráter permanente ou remunerados com algum tipo de Gratificação, conforme segue:
 - a) membro/sindicante: 1 cada, até o limite de 4 pontos;
 - b) secretário: 0,5 cada, até o limite de 4 pontos;
 - c) defensor dativo: 1 cada, até o limite de 4 pontos;
- **4.3.2** Participação em grupos de trabalho ou comissões cuja atividade não tenha caráter habitual e permanente, de constituição multissetorial e o seu objetivo tenha relevância para o Serviço Público Municipal, mediante designação formal e apresentação de documento comprobatório da realização do trabalho, excetuando-se as comissões ou grupos que ensejam algum tipo de remuneração pela participação: 1 cada, até o limite de 6 pontos;
- **4.3.3** Participação em Comissões Examinadoras de concursos ou em Conselhos instituídos pelo Município, mediante designação formal: 1 cada designação, até o limite de 6 pontos;
- 4.3.4 Participação em atividades administrativas nas reuniões de consultas públicas promovidas pelo Município de Santo Antônio da Patrulha ou com a participação deste, bem como no processo de eleição de Conselheiros Tutelares, como Mesário ou Escrutinador: 1 cada dia, até o limite de 6:
- 4.3.5 Publicação de artigos ou livros relacionados com as atribuições do cargo ou função de confiança, conforme segue, até o limite de 6 pontos:
 - a) publicação de artigo, sendo para individual 1 ponto cada e para coletiva 0,5 cada;
 - b) publicação de livro, sendo para individual 3 pontos cada e para coletiva 1,5 cada;

4.4 Da apresentação das comprovações

- **4.4.1** As comprovações de atendimento a cada requisito somente poderão ser utilizadas uma única vez.
 - **4.4.2** Nas hipóteses dos itens 4.2 e 4.3, será considerado o período de até os cinco anos

anteriores ao último dia para a entrega da titulação. CLEIA JUCARA Assinado de forma digital por CLEI.

AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.03.26 10:29:31 -03'00'

Av Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CFP 95500-000



- 4.4.3 Os cursos específicos de preparação a concursos, bem como estágios, não serão considerados para efeitos de pontuação.
- **4.4.4** Todo e qualquer certificado a que se refere este artigo, que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original) ou no caso de Graduação e Pós-Graduação, da re-validação de acordo com a Lei nº 9394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do MERCOSUL.
- 4.4.5 Os documentos comprobatórios da pontuação exigida deverão ser protocolados pelos servidores aqui notificados nos meses de outubro e novembro de 2024. conforme estabelecido no artigo 21, §2.º, da Lei n.º 6.487, de 21 de março de 2012, com alterações posteriores.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de março de 2023.

RODRIGO GOMES

digital por RODRIGO **GOMES** MASSULO:02482 MASSULO:02482757045 Dados: 2024 03 26

Assinado de forma

757045

10:59:41 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA Dados: 2024.03.26 10:29:46 -03'00'

Cléia Juçara Airoldi Secretária da Administração e Finanças



ANEXO I

Servidores que necessitam apresentar comprovação de capacitação, no ano de 2024, para possibilidade de percepção do Adicional por Aprimoramento, no ano de 2025

| | Servidor | % pretendido | Cargo | Secretaria |
|----|------------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------|
| 1 | Adelma Rozane Gomes | 30 | Auxiliar de Serviços Gerais | SEMED |
| 2 | Ana Claudia da Silva | 15 | Assistente Social | SMTDS |
| 3 | Ana Paula Muller de Fraga | 15 | Cuidador Social | SEMED |
| 4 | Andreia da Silva Ferreira | 30 | Auxiliar de Serviços Gerais | SEMSA |
| 5 | Andreia de Jesus Leite Schenkel | 30 | Oficial Administrativo | SEMAF |
| 6 | Angela Cristina Oliveira Machado | 30 | Assessor Jurídico | GPM |
| 7 | Antonio Carlos Rodrigues | 30 | Vigilante | SEMED |
| 8 | Camila Neres da Silva | 15 | Cuidador Social | SEMED |
| 9 | Carlos Roberto Rosa Dias | 15 | Motorista | SEMOT |
| 10 | Cassia Mayara Muniz da Silva | 15 | Cuidador Social | SEMED |
| 11 | Ciro Ferreira de Jesus | 15 | Operário Especializado | SEMOT |
| 12 | Claudio Jose Cunha da Silva | 25 | Operário | SEMOT |
| 13 | Cristine Gimenez Amaral | 30 | Cuidador Social | SEMED |
| 14 | Daniel Roberto da Silva | 25 | Operário Especializado | SECTE |
| 15 | Ediane de Souza Gomes | 15 | Cuidador Social | SEMED |
| 16 | Edith Serafim da Cunha | 30 | Técnico em Enfermagem | SEMSA |
| 17 | Eliane de Melos Killes Ramos | 15 | Cuidador Social | SEMED |
| 18 | Fabiano Ferreira Lopes | 15 | Técnico em Enfermagem | SEMSA |
| 19 | Fabio Airoldi Alves | 25 | Vigilante | SECTE |
| 20 | Gabriela Fagundes Freitas | 15 | Cuidador Social | SEMED |
| 21 | Gregório Reis | 15 | Oficial Administrativo | GPM |
| 22 | Jessica dos Reis Silva Monticelli | 15 | Cuidador Social | SEMED |
| 23 | José Airton da Silva Abreu | 30 | Operário | SEMOT |
| 24 | Juliana Boeira de Barcelos | 30 | Fiscal Sanit Farmacêutico | SEMSA |
| 25 | Juliano Maciel Muniz | 30 | Operador de Maq, Rodovi | SEMOT |
| 26 | Lorena Lima Barbosa Guimaraes | 15 | Médico Veterinário | SEMAN |
| 27 | Lourena Aparecida de Matos Pontes | 15 | Técnico em Enfermagem | SEMSA |
| 28 | Luciano Souza de Jesus | 15 | Vigilante | SEMED |
| 29 | Luis Roberto de Abreu Valente | 15 | Operador de Maq, Rodovi | SEMOT |
| 30 | Luiz Eduardo dos Santos | 30 | Operador de Maq, Rodovi | SEMOT |
| 31 | Maiara Santos da Silva | 15 | Cuidador Social | SEMED |
| 32 | Marcio Gomes dos Santos | 15 | Técnico em Enfermagem | SEMSA |
| 33 | Marcos Tadeu Silva Filho | 15 | Fiscal | SEPDE |
| 34 | Maria Regina da Rocha Pereira | 30 | Operário | SEMOT |
| 35 | Marlene Terezinha Machado de Pinho | 30 | Contador | SEMAF |
| 36 | Pamela Beatriz Muniz da Silva | 15 | Cuidador Social | SEMED |
| 37 | Paola Gomes dos Santos 38389 | 15 | Cuidador Social | SEMED |

CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.03.26 10:30:38 -03'00'

> RODRIGO GOMES MASSULO:024 Dados: 2024.0 10:59:51-0370



| 38 | Paula Mendes Eccel | 15 | Técnico em Enfermagem | SEMSA |
|----|-------------------------------------|----|-----------------------|-------|
| 39 | Raquel de Castilhos Porcher | 30 | Cirurgiã Dentista | SEMSA |
| 40 | Renara Ferreira Bica | 30 | Cuidador Social | SEMED |
| 41 | Sabrina Fraga de Almeida | 30 | Técnico em Enfermagem | SEMSA |
| 42 | Silvana de Souza Muniz | 15 | Cuidador Social | SEMED |
| 43 | Tanise Adam dos Santos | 15 | Cuidador Social | SEMED |
| 44 | Tiago de Oliveira Santos | 30 | Motorista | SEMED |
| 45 | Tiago de Souza Terra | 30 | Motorista | SMTDS |
| 46 | Valmir Eduardo Borges Libano | 10 | Técnico em Enfermagem | SEMSA |
| 47 | Vithoria Bica Gomes | 15 | Cuidador Social | SEMED |
| 48 | Vitoria Eduarda de Quadros Ferreira | 10 | Cuidador Social | SEMED |

^{*} Independente de eventual transferência de secretaria municipal, permanece válida a presente notificação, considerando a lotação funcional atual.

CLEIA JUCARA Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.03.26 10:31:05 -03'00'

RODRIGO Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES
MASSULO: MASSULO:02482 757045
02482757 Dados: 2024.03.26
11:00:02 -03'00'

Publicado por: Lécia Menezes Dias de Oliveira Código Identificador:DB8004BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO EXTRATO DOS CONTRATOS 84/2024 A 90/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 010 / 2024 (LEI 14.133/21)

Extrato dos Contratos 84/2024 a 90/2024 do Pregão Eletrônico 010 / 2024 (Lei 14.133/21), que tem como objeto registro de preços de serviços de horas maquina serviços de hidrojateamento e serviço de esgotamento de fossas, tendo como contratadas as empresas: ZUCULOTOE PINTOLTDA-ME, nos seguintes itens e valores:

| ltem | Quant. Máxima | Descrição do Objeto | Valor Total R\$ | |
|---------|---------------|--|-----------------|---------------------------|
| 3 | 1.000 | CAMINHÃO LIMPA FOSSAS | 90,00 | |
| 4 | 1.000 | HIDROJATEAMENTO. | 154,00 | |
| | | | - | |
| ABRIC | CIOFERRAZA | PALHARINI, nos seguintes itens e valores: | | |
| em | Quant. Máxima | Descrição do Objeto | | Valor Total R\$ |
| 6 | 800 | EMPILHADEIRA. | | 233,65 |
| | SER SERVICO | OS LTDA ME, nos seguintes itens e valores: | | Value Tatal D6 |
| em 2 | Quant. Maxima | Descrição do Objeto CAMINHÃO BASCULANTE TOCO | | Valor Total R\$ 209.24 |
| 3 | 1.000 | CAMINHÃO BASCULANTE TOCK | | 209,24 |
| 4 | 1.000 | MINIESCAVADEIRA. | | 219.00 |
| 5 | 1.000 | | | 295.00 |
| | | SERVICOS DE GUINCHOLTDA, nos seguintes itens e valore | s: | 275,00 |
| em | Quant. Máxima | Descrição do Objeto | | Valor Total R\$ |
| 1 | 3.000 | RETROESCAVADEIRA | | 237,75 |
| 1 | 1.000 | CAMINHÃO MUNCK CAP. 13,5 TON | | 239,99 |
| 2 | 1.000 | CAMINHÃO MUNCK CAP. 36 TON. | | 289,99 |
| 5 | 500 | CAMINHÃO PRANCHA | | 355,00 |
| SSIS & | | os seguintes itens e valores: | | |
| em | Quant. Máxima | Descrição do Objeto | | Valor Total R\$ |
| 0 | 1.000 | CAMINHÃO COM CESTO AÉREO | | 310,00 |
| OMER | RCIAL AGRÍC | OLA MIQUELON LTDA- EPP, nos seguintes itens e valores: | | |
| em | Quant. Máxima | Descrição do Objeto | _ | Valor Total R\$ |
| 7 | 1.000 | Escavadeira Hidráulica | • | 251,09 |
| 8 | 500 | Escavadeira hidráulica com rompedor | | 591,10 |
| R TER | RAPLENAGE | M LTDA, nos seguintes itens e valores: | _ | |
| om | Quant Mávima | Descrição do Objeto | | Valor Total P\$ |

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

TRATOR ESTEIRA 15 TON

Prefeito

Publicado por: Gabrieli Schunke Casarin Código Identificador:2721C8C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL N.º 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES ESCOLA DE GOVERNO

Edital de notificação de servidores, para capacitação, com vistas a qualificação profissional e a percepção de adicional por aprimoramento.

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipla n.º 6.487, de 21 de março de 2013, que "Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências", por meio do Programa de capacitação de servidores Escola de Governo, instituído pelo Decreto n.º 994, de 25 de maio de 2012, notifica os servidores municipais, especialmente os mencionados no Anexo I deste Edital, quanto a oferta de cursos de capacitação, com vistas qualificação profissional e a percepção do Adicional por Aprimoramento, conforme disposições deste Edital.

Para efeitos de publicidade legal e divulgação, este Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no Mural de Publicações e no *site* da Prefeitura Municipal, ficando a cargo dos servidores acompanharem tais publicações. Ademais, todos os editais serão enviados formalmente para todas as Secretarias Municipais, para a Procuradoria Geral do Município, para o Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, para divulgações internas junto aos servidores.

1. Dos servidores que necessitam apresentar comprovação no ano de 2024

Os servidores que necessitam apresentar comprovação de capacitação para percepção do adicional por aprimoramento, no ano de 2024, constam no **Anexo I** deste edital.

- 1.1 Caso algum servidor tenha sido transferido, no decurso da expedição do presente Edital, permanece válida a notificação aqui contida.
- 1.2 Os cursos destinam-se a todos servidores, por área, conforme vagas e liberação dos órgãos municipais de lotação, mesmo que não tenham que apresentar a pontuação em 2024.

2 DO CRONOGRAMA DE CURSOS

2.1 Das datas e horários dos cursos

O cronograma será disponibilizado por editais próprios, com a devida antecedência da data da realização do evento, e serão publicados, para efeitos de publicidade legal e divulgação, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, no Mural de Publicações e no *site* da Prefeitura Municipal, ficando a cargo dos servidores acompanharem tais publicações. Ademais, todos os editais serão enviados formalmente para todas as Secretarias Municipais, para a Procuradoria Geral do Município, para o Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito, para divulgações internas para os servidores.

2.2 Da participação dos servidores em geral

Todos os servidores, empregados e estagiários podem participar dos cursos, dentro do limite de vagas disponibilizadas e das possibilidades de liberação dos órgãos municipais, especialmente os servidores efetivos que se encontram em início de carreira e os que ainda não obtiveram o percentual máximo do Adicional por Aprimoramento.

2.2.1 Da obrigatoriedade de liberação dos servidores que devem apresentar a pontuação em 2024, para participação nos cursos

Fica determinado que os dirigentes dos órgãos da Prefeitura Municipal devem providenciar a liberação dos servidores relacionados no Anexo I deste Edital, caso não possuam formação suficiente para alcançar a pontuação mínima para a percepção do Adicional por Aprimoramento, para a participação nos cursos, tomando as medidas necessárias para não haver prejuízo no atendimento aos cidadãos.

2.3 Das Inscrições

As inscrições serão prévias, a serem realizadas por meio de formulário online ou presencialmente no local do curso, conforme especificado no Edital de cada curso.

3 DO ADICIONAL POR APRIMORAMENTO

- 3.1 O Adicional por Aprimoramento incidirá sobre o vencimento básico do servidor, em cada mês, e obedecerá aos percentuais e demais disposições que seguem:
- a) A partir do mês de janeiro do segundo exercício seguinte ao do ingresso, um adicional equivalente a 10% (dez por cento), mediante o somatório de 10 (dez) pontos;
- b) A partir do mês de janeiro do terceiro exercício seguinte ao da concessão prevista na alínea "a", um adicional equivalente a 15% (quinze por cento), mediante o somatório de 10 (dez) pontos;
- c) A partir do mês de janeiro do segundo exercício seguinte ao da concessão prevista na alínea "b", um adicional equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), mediante o somatório de 10 (dez) pontos.
- d) A partir do mês de janeiro do segundo exercício seguinte ao da concessão prevista na alínea "c", um adicional equivalente a 30% (trinta por cento), mediante o somatório de 10 (dez) pontos.
- 3.2 O percentual posterior substitui o anterior para fins de percepção da vantagem.
- 3.3 O servidor que não alcançar a pontuação mínima exigida pela lei, poderá, no ano seguinte, reapresentar a documentação pleiteando o enquadramento em novo percentual, na forma prevista no *caput*.

4. DA CAPACITAÇÃO, PONTUAÇÃO E REQUISITOS PARA PERCEPÇÃO DO ADICIONAL POR APRIMORAMENTO

4.1 Da pontuação da Instrução formal

- a) Ensino Fundamental, quando este exceder o requisito de escolaridade exigido para o cargo: 10,00 pontos.
- b) Ensino Médio, quando este exceder o requisito de escolaridade exigido para o cargo: 10,00 pontos.
- c) Ensino Técnico Profissionalizante, quando este exceder o requisito de escolaridade exigido para o cargo: 10,00 pontos.
- d) Graduação, quando esta exceder o requisito de escolaridade exigido para o cargo: 10,00 pontos por curso.
- e) Especialização, quando esta exceder o requisito de escolaridade exigido para o cargo: 10,00 pontos por curso.
- f) Mestrado, quando esta exceder o requisito de escolaridade exigido para o cargo: 10,00 pontos por curso.
- g) Doutorado quando esta exceder o requisito de escolaridade exigido para o cargo: 10,00 pontos por curso.

4.2 Da pontuação da Capacitação

4.2.1 Cursos, oficinas, laboratórios, projetos e programas de capacitação e aperfeiçoamento funcional relacionados com a área profissional do cargo ou função de confiança, de acordo com a Tabela abaixo, sendo considerados os certificados até o número que não exceda o limite de pontos permitidos:

| CARGA HORÁRIA | VALOR (pontos) |
|------------------------------|----------------|
| Sem carga horária ou até 8 h | 4 |
| De 9h a 15h | 5 |
| De 16h a 20h | 6 |
| De 21h a 25h | 7 |
| De 26h a 30h | 8 |
| De 31h a 35h | 9 |
| Acima de 36h | 10 |
| Valor Máximo | 10 |

4.2.2 Congressos, seminários, encontros, palestras, simpósios, ciclos de debates, fóruns e jornadas, relacionados com a área profissional do cargo ou função de confiança, de acordo com a Tabela abaixo:

| CÓDIGO | TÍTULOS | ENTIDADE PROMOTORA | VALOR (pontos) |
|--------------|--|-------------------------|----------------|
| 1. | Participante | Valor Máximo | 2 6 |
| 2.2.1 | Relator | PMSAP Outra Entidade | 3 1 |
| 2.2 | Coordenador /Organizador (quando não fizerem parte das atividades cotidianas do servidor) | PMSAP Outra Entidade | 4 2 |
| 2.3 | Medidor /Coordenador de Mesa | PMSAP Outra Entidade | 5 2 |
| 2.4 | Palestrante /Debatedor/Painelista/ Expositor de Experiência | PMSAP Outra Entidade | 6 3 |
| Valor Máximo | 8 | | |

4.2.3 Participação como instrutor de cursos de desenvolvimento, oficinas, laboratórios, projetos, programas e aulas eventuais em cursos regulares, de acordo com a tabela abaixo:

| | VALOR (pontos) | VALOR (pontos) |
|------------------------------|----------------------|----------------|
| CARGA HORARIA | Promovido pela PMSAP | Outra Entidade |
| Sem carga horária ou até 10h | 4,0 | 1,0 |
| De 11h a 15h | 4,5 | 1,5 |
| De 16h a 20h | 5,0 | 2,0 |
| De 21h a 25h | 5,5 | 2,5 |
| De 26h a 30h | 6,0 | 3,0 |
| De 31h a 35h | 6,5 | 3,5 |
| De 36h a 40h | 7,0 | 4,0 |
| De 41h a 45h | 7,5 | 4,5 |
| De 46h a 50h | 8,0 | 5,0 |
| De 51h a 55h | 8,5 | 5,5 |
| De 56h a 60h | 9,0 | 6,0 |
| De 61h a 65h | 9,5 | 6,5 |
| Acima de 66h | 10,0 | 7,0 |
| Valor Máximo | 10,0 | 10,0 |

4.3 Da contribuição para o serviço público municipal:

- 4.3.1 Participação em Processos Administrativos ou Sindicâncias, mediante designação formal, excetuando as comissões com caráter permanente ou remunerados com algum tipo de Gratificação, conforme segue:
- a) membro/sindicante: 1 cada, até o limite de 4 pontos;
- b) secretário: 0,5 cada, até o limite de 4 pontos;
- c) defensor dativo: 1 cada, até o limite de 4 pontos;
- **4.3.2** Participação em grupos de trabalho ou comissões cuja atividade não tenha caráter habitual e permanente, de constituição multissetorial e o seu objetivo tenha relevância para o Serviço Público Municipal, mediante designação formal e apresentação de documento comprobatório da realização do trabalho, excetuando-se as comissões ou grupos que ensejam algum tipo de remuneração pela participação: 1 cada, até o limite de 6 pontos;
- 4.3.3 Participação em Comissões Examinadoras de concursos ou em Conselhos instituídos pelo Município, mediante designação formal: 1 cada designação, até o limite de 6 pontos;
- **4.3.4** Participação em atividades administrativas nas reuniões de consultas públicas promovidas pelo Município de Santo Antônio da Patrulha ou com a participação deste, bem como no processo de eleição de Conselheiros Tutelares, como Mesário ou Escrutinador: 1 cada dia, até o limite de 6;
- 4.3.5 Publicação de artigos ou livros relacionados com as atribuições do cargo ou função de confiança, conforme segue, até o limite de 6 pontos:
- a) publicação de artigo, sendo para individual 1 ponto cada e para coletiva 0,5 cada;
- b) publicação de livro, sendo para individual 3 pontos cada e para coletiva 1,5 cada;

4.4 Da apresentação das comprovações

- 4.4.1 As comprovações de atendimento a cada requisito somente poderão ser utilizadas uma única vez.
- 4.4.2 Nas hipóteses dos itens 4.2 e 4.3, será considerado o período de até os cinco anos anteriores ao último dia para a entrega da titulação.
- 4.4.3 Os cursos específicos de preparação a concursos, bem como estágios, não serão considerados para efeitos de pontuação.
- **4.4.4** Todo e qualquer certificado a que se refere este artigo, que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original) ou no caso de Graduação e Pós-Graduação, da re-validação de acordo com a Lei nº 9394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do MERCOSUL.
- **4.4.5** Os documentos comprobatórios da pontuação exigida deverão ser protocolados pelos servidores aqui notificados nos meses de outubro e novembro de 2024, conforme estabelecido no artigo 21, §2.º, da Lei n.º 6.487, de 21 de março de 2012, com alterações posteriores.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de março de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

ANEXO I

Servidores que necessitam apresentar comprovação de capacitação, no ano de 2024, para possibilidade de percepção do Adicional por Aprimoramento, no ano de 2025

| Adelian Rozane Connes | | Servidor | % pretendido | Cargo | Secretaria |
|---|----|-------------------------------------|--------------|-----------------------------|------------|
| Nam Punh Multie de Prage | 1 | Adelma Rozane Gomes | 30 | Auxiliar de Serviços Gerais | SEMED |
| Andreis of SNPs Ferreirs | 2 | Ana Claudia da Silva | 15 | Assistente Social | SMTDS |
| 5.5 Andreis de Jesus Leire Schenkel 30 Official Anthristory SEMAF 6. Angele Cristina Olivera Machado 30 Assessed Particleo GPM 7. Antonic Carlos Redejignes 30 Vigiliare SEMED 8. Camila Newed a Silva 15 Condador Social SEMED 9. Carbos Roberto Roa Dia SEMED 15 Motorista SEMED 9. Carbos Roberto Roa Dia SEMED 15 Octabulor Social SEMED 10. Cassis Mayura Muniz da Silva 15 Operative Depositization SEMED 11. Civo Ferreira de Jose SEMED SEMED SEMED 13. Civitice Gimenez, Ameral 30 Operative Depositization SECTE 15. Civitice Gimenez, Ameral 30 Cualador Social SEMED 15. Civitice Gimenez, Ameral 30 Cualador Social SEMED 15. Civitice Gimenez, Ameral 30 Cualador Social SEMED 15. Civitice Gimenez, Ameral SEMED <td>3</td> <td>Ana Paula Muller de Fraga</td> <td>15</td> <td>Cuidador Social</td> <td>SEMED</td> | 3 | Ana Paula Muller de Fraga | 15 | Cuidador Social | SEMED |
| 66 Augela Christian Olivein Machado 30 Assessor Institico OPM 7 Annea Curalla Neres da Silva 15 Cudador Secola SEMED 8 Caralla Neres da Silva 15 Cudador Secola SEMED 10 Caralla Neres da Silva 15 Obretira SEMED 10 Caralla Mayer Munite da Silva 15 Operator Depocializado SEMED 11 Circ Terreta de Jessu 15 Operator Depocializado SEMED 12 Clanda Jose Cunha da Silva 25 Operator Depocializado SEMED 13 Civinta Gimenzez, Austral 30 Cudador Secola SEMED 14 Dunel Oberto da Silva 25 Operator Depocializado SECTE 15 Editudo Secola Conses 15 Cudador Secola SEMED 15 Editudo Secola Conses 15 Cudador Secola SEMED 16 Edita Secutiva de Cunha 30 Perior Especializado SEMED 17 Elime de Melos Killes Rumos 15 Cudador Secola <td< td=""><td>4</td><td>Andreia da Silva Ferreira</td><td>30</td><td>Auxiliar de Serviços Gerais</td><td>SEMSA</td></td<> | 4 | Andreia da Silva Ferreira | 30 | Auxiliar de Serviços Gerais | SEMSA |
| Autonic Carlos Robrigues | 5 | Andreia de Jesus Leite Schenkel | 30 | Oficial Administrativo | SEMAF |
| Camila Nerse da Silva | 6 | Angela Cristina Oliveira Machado | 30 | Assessor Jurídico | GPM |
| 9 Carlos Roberto Roberto Robe Dias 15 Modestifa SEMOT 10 Casis Roberto Roberto Serial SEMOT 11 Ciro Ferreira de Jesis 15 Operário Especializado SEMOT 12 Clanda Jose Cunha de Silva 25 Operário Especializado SEMOT 13 Crinte Gumenez Amarsal 30 Cundador Social SEMED 14 Daniel Roberto da Silva 25 Operário Especializado SEMED 15 Edundo Gordina SILVA SEMED SEMED 16 Editi Serafim da Cunha 30 Técnico om Enfermagem SEMED 18 Editi Serafim da Cunha 30 Técnico om Enfermagem SEMED 18 Fabito Serafin da Cunha 30 Técnico om Enfermagem SEMED 18 Fabito Serafim da Cunha 30 Técnico om Enfermagem SEMED 18 Fabito Andril Alves 25 Vigilante SECTE 20 Galricia Fagunda Freiras 15 Cundador Social SEMED 21 Gr | 7 | Antonio Carlos Rodrigues | 30 | Vigilante | SEMED |
| Casis Mayara Muniz da Silva | 8 | Camila Neres da Silva | 15 | Cuidador Social | SEMED |
| 1 | 9 | Carlos Roberto Rosa Dias | 15 | Motorista | SEMOT |
| Cluntio Jose Cumba de Silva 55 | 10 | Cassia Mayara Muniz da Silva | 15 | Cuidador Social | SEMED |
| 13 | 11 | Ciro Ferreira de Jesus | 15 | Operário Especializado | SEMOT |
| | 12 | Claudio Jose Cunha da Silva | 25 | Operário | SEMOT |
| Edun els Souza Gomes | 13 | Cristine Gimenez Amaral | 30 | Cuidador Social | SEMED |
| Elithic Seraffin da Cunha 10 Técnico en Enfermagem SENSA 17 Elithic de Melos Killes Ramos 15 Cuidador Social SEMED 18 Fabiano Ferreira Loges 15 Técnico en Enfermagem SENSA 19 Fabia Arolit Alves 25 Vigilante SECTE 20 Garbiel Faginades Freiras 15 Cuidador Social SEMED 21 Gregério Reis 15 Cuidador Social SEMED 22 Jesica dos Reis Silva Monticelli 15 Cuidador Social SEMED 22 Jesica dos Reis Silva Monticelli 15 Cuidador Social SEMED 23 José Airen da Silva Adreu 30 Operário SENOT 30 Operario SENOT SENOT SENOT 30 Operario SENOT SENOT 30 Operario SENOT SENOT 30 Operario SENOT SENOT SENOT 30 Operario SENOT SENOT SENOT 30 Operario SENOT SENOT SENOT SENOT 30 Operario SENOT SENOT | 14 | Daniel Roberto da Silva | 25 | Operário Especializado | SECTE |
| Figure 2 | 15 | Ediane de Souza Gomes | 15 | Cuidador Social | SEMED |
| Fabiano Ferreira Lopes | 16 | Edith Serafim da Cunha | 30 | Técnico em Enfermagem | SEMSA |
| Pabio Airoldi Alves | 17 | Eliane de Melos Killes Ramos | 15 | Cuidador Social | SEMED |
| 20 Gabriela Fagundes Freitas 15 Cuidador Social SEMED 21 Gregório Reis 15 Oficial Administrativo GPM 22 Jesica dos Reis Silva Monticelli 15 Cuidador Social SEMED 23 José Airton da Silva Abreu 30 Operador Social SEMOT 24 Juliano Boeira de Barcelos 30 Fiscal Sanit Farmacètrico SEMOT 25 Juliano Maciel Muniz 30 Operador de Maq. Rodovi SEMOT 26 Lorena Lima Barbosa Guimarea 15 Médico Veterinário SEMAM 27 Lourena Apraccida de Matos Pontes 15 Técnico em Enfermagem SEMED 28 Luciano Souza de Jesus 15 Vigilante SEMED 29 Luis Roberto de Abreu Valente 15 Operador de Maq. Rodovi SEMOT 31 Maiara Santos da Silva 15 Operador de Maq. Rodovi SEMOT 31 Maira Gomes dos Santos 30 Operador de Maq. Rodovi SEMOT 32 Marcio Gomes dos Santos 15 <t< td=""><td>18</td><td>Fabiano Ferreira Lopes</td><td>15</td><td>Técnico em Enfermagem</td><td>SEMSA</td></t<> | 18 | Fabiano Ferreira Lopes | 15 | Técnico em Enfermagem | SEMSA |
| 21 Gregório Reis 15 Oficial Administrativo GPM 22 Jessica dos Reis Silva Monticelli 15 Cuidador Social SEMED 23 José Airon da Silva Abreu 30 Operário SEMOT 24 Juliana Boeira de Barcelos 30 Fiscal Sanit Farmachutico SEMSA 25 Juliano Maciel Muniz 30 Operador de Maq. Rodovi SEMOT 26 Lorena Lima Barboas Guimaraes 15 Médico Veterinário SEMAM 27 Lourena Aparecida de Matos Pontes 15 Técnico em Enfermagem SEMSA 28 Luciano Souza de Jesus 15 Vigilante SEMED 29 Lus Roberto de Abreu Valente 15 Operador de Maq. Rodovi SEMED 30 Luiz Eduardo dos Santos 30 Operador de Maq. Rodovi SEMED 31 Maiara Santos da Silva 15 Cuidador Social SEMED 32 Marcio Gomes dos Santos 15 Técnico em Enfermagem SEMED 33 Marcos Tadeu Silva Filho 15 Técnico | 19 | Fabio Airoldi Alves | 25 | Vigilante | SECTE |
| 21 Gregório Reis 15 Oficial Administrativo GPM 22 Jessica dos Reis Silva Monticelli 15 Cuidador Social SEMED 23 José Airon da Silva Abreu 30 Operário SEMOT 24 Juliana Boeira de Barcelos 30 Fiscal Sanit Farmachutico SEMSA 25 Juliano Maciel Muniz 30 Operador de Maq. Rodovi SEMOT 26 Lorena Lima Barboas Guimaraes 15 Médico Veterinário SEMAM 27 Lourena Aparecida de Matos Pontes 15 Técnico em Enfermagem SEMSA 28 Luciano Souza de Jesus 15 Vigilante SEMED 29 Lus Roberto de Abreu Valente 15 Operador de Maq. Rodovi SEMED 30 Luiz Eduardo dos Santos 30 Operador de Maq. Rodovi SEMED 31 Maiara Santos da Silva 15 Cuidador Social SEMED 32 Marcio Gomes dos Santos 15 Técnico em Enfermagem SEMED 33 Marcos Tadeu Silva Filho 15 Técnico | 20 | Gabriela Fagundes Freitas | 15 | Cuidador Social | SEMED |
| 23 José Airton da Silva Abreu 30 Operário SEMOT 24 Juliana Boeira de Barcelos 30 Fiscal Sanit Farmacéutico SEMSA 25 Juliana Maciel Muniz 30 Operador de Maq, Rodovi SEMOT 26 Lorena Lima Barbosa Guimaraes 15 Médico Veterinário SEMAM 27 Lourena Aparecida de Matos Pontes 15 Técnico em Enfermagem SEMAG 28 Liciano Souza de Jesus 15 Vigitante SEMED 29 Luis Roberto de Abreu Valente 15 Operador de Maq, Rodovi SEMOT 30 Luiz Eduardo dos Santos 30 Operador de Maq, Rodovi SEMOT 31 Mánica Santos da Silva 15 Cuidador Social SEMOT 32 Marcio Gomes dos Santos 15 Técnico em Enfermagem SEMED 33 Márcio Gomes dos Santos 15 Técnico em Enfermagem SEMSA 34 Mária Regina da Rocha Pereira 30 Operário SEMOT 35 Marcios Tadeu Silva Filho 15 Cuid | 21 | Gregório Reis | 15 | | GPM |
| 24 Juliana Boeira de Barcelos 30 Fiscal Sanit Farmacêutico SEMSA 25 Juliano Maciel Muniz 30 Operador de Maq, Rodovi SEMOT 26 Lorena Lima Barbosa Guimares 15 Médico Veterinário SEMAM 27 Lourena Aparecida de Matos Pontes 15 Técnico em Enfermagem SEMSA 28 Luciano Souza de Jesus 15 Operador de Maq, Rodovi SEMOT 30 Luiz Roberto de Abreu Valente 15 Operador de Maq, Rodovi SEMOT 30 Luiz Eduardo dos Santos 30 Operador de Maq, Rodovi SEMOT 31 Maisara Santos da Silva 15 Cuidador Social SEMOT 31 Marcio Gones dos Santos 15 Tecnico em Enfermagem SEMA 32 Marcio Gones dos Santos 15 Tecnico em Enfermagem SEMA 33 Marcio Gones dos Santos 15 Tecnico em Enfermagem SEMA 34 Marcio Gones dos Santos 15 Tecnico em Enfermagem SEMOT 35 Martio Erezzinha Machado de Penia | 22 | Jessica dos Reis Silva Monticelli | 15 | Cuidador Social | SEMED |
| 25 Juliano Maciel Muniz 30 Operador de Maq, Rodovi SEMOT 26 Lorena Lima Barbosa Guinaraes 15 Médico Veterinário SEMAM 27 Louena Aparecial de Matos Pontes 15 Técnico em Enfermagem SEMEA 28 Luciano Souza de Jesus 15 Vigilante SEMED 29 Luis Roberto de Abreu Valente 15 Operador de Maq, Rodovi SEMOT 30 Luiz Eduardo dos Santos 30 Operador de Maq, Rodovi SEMOT 31 Maiara Santos da Silva 15 Cuidador Social SEMED 32 Marcio Gomes dos Santos 15 Técnico em Enfermagem SEMSA 33 Marcio Gomes dos Santos 15 Fiscal SEPDE 34 Maria Regina da Rocha Pereira 30 Operário SEMOT 35 Marlene Terezinha Machado de Pinho 30 Contador SEMED 36 Panela Genera Sos santos 38389 15 Cuidador Social SEMED 38 Paula Mendes Eccel 15 Técnico em Enfermagem <td>23</td> <td>José Airton da Silva Abreu</td> <td>30</td> <td>Operário</td> <td>SEMOT</td> | 23 | José Airton da Silva Abreu | 30 | Operário | SEMOT |
| 26 Lorena Lima Barbosa Guimaraes 15 Médico Veterinário SEMAM 27 Lourena Aparecida de Matos Pontes 15 Técnico em Enfermagem SEMSA 28 Luciano Souza de Jesus 15 Vigilante SEMED 29 Luis Roberto de Abreu Valente 15 Operador de Maq, Rodovi SEMOT 30 Luiz Eduardo dos Santos 30 Operador de Maq, Rodovi SEMOT 31 Maira Santos da Silva 15 Cuidador Social SEMED 31 Marcio Gomes dos Santos 15 Técnico em Enfermagem SEMSA 32 Marcio Gomes dos Santos 15 Técnico em Enfermagem SEMSA 33 Marcio Gomes dos Santos 15 Fiscal SEPDE 34 Mario Regina da Rocha Pereira 30 Operário SEMGT 34 Mario Regina da Rocha Pereira 30 Contador SEMAF 35 Martene Terezinha Machado de Pinho 30 Contador SEMED 36 Panela Beatriz Muniz da Silva 15 Cuidador Social | 24 | Juliana Boeira de Barcelos | 30 | Fiscal Sanit Farmacêutico | SEMSA |
| 27Lourena Aparecida de Matos Pontes15Técnico em EnfermagemSEMSA28Luciano Souza de Jesus15VigilanteSEMED29Luis Roberto de Abreu Valente15Operador de Maq, RodoviSEMOT30Luiz Eduardo dos Santos30Operador de Maq, RodoviSEMOT31Mairar Santos da Silva15Cuidador SocialSEMED32Marcio Gomes dos Santos15Técnico em EnfermagemSEMSA33Marcos Tadeu Silva Filho15FiscalSEPDE34Maria Regina da Rocha Pereira30OperatiroSEMOT35Marlene Terezinha Machado de Pinho30ContadorSEMAF36Pamela Bestriz Muniz da Silva15Cuidador SocialSEMED37Pala Gomes dos Santos 3838915Cuidador SocialSEMED39Raquel de Castilhos Porcher30Crirugià DentistaSEMSA40Renara Ferreira Bica30Crirugià DentistaSEMSA40Renara Ferreira Bica30Cuidador SocialSEMED41Sabria Fraga de Almeida30Cuidador SocialSEMED43Tanise Adam dos Santos15Cuidador SocialSEMED44Tiago de Oliveira Santos15Cuidador SocialSEMED45Tiago de Oliveira Santos30MotoristaSEMED46Valmir Eduardo Borges Libano10Técnico em EnfermagemSEMSA47Vithoria Bica Gomes16Ouidador So | 25 | Juliano Maciel Muniz | 30 | Operador de Maq, Rodovi | SEMOT |
| 28 Luciano Souza de Jesus 15 Vigilante SEMED 29 Luis Roberto de Abreu Valente 15 Operador de Maq, Rodovi SEMOT 30 Luiz Eduardo dos Santos 30 Operador de Maq, Rodovi SEMOT 31 Maira Santos da Silva 15 Cuidador Social SEMED 32 Marcio Gomes dos Santos 15 Técnico em Enfermagem SEMSA 33 Marcos Tadeu Silva Filho 15 Fiscal SEPDE 34 Maria Regina da Rocha Pereira 30 Operairo SEMOT 35 Marlene Terezinha Machado de Pinho 30 Contador SEMAF 36 Pamela Beatriz Muniz da Silva 15 Cuidador Social SEMED 37 Paola Gomes dos Santos 38389 15 Cuidador Social SEMED 38 Paula Mendes Eccel 15 Técnico em Enfermagem SEMSA 39 Raquel de Castilhos Porcher 30 Cirugiã Denitsa SEMSA 40 Renara Ferreira Bica 30 Cirugião Denitsa SEMED <td>26</td> <td>Lorena Lima Barbosa Guimaraes</td> <td>15</td> <td>Médico Veterinário</td> <td>SEMAM</td> | 26 | Lorena Lima Barbosa Guimaraes | 15 | Médico Veterinário | SEMAM |
| 29Luis Roberto de Abreu Valente15Operador de Maq, RodoviSEMOT30Luiz Eduardo dos Santos30Operador de Maq, RodoviSEMOT31Maira Santos da Silva15Cuidador SocialSEMED32Marcio Gomes dos Santos15Técnico em EnfermagemSEMSA33Marcos Tadeu Silva Filho15FiscalSEPDE34Maria Regina da Rocha Pereira30OperárioSEMOT35Marlen Terezinha Machado de Pinho30ContadorSEMAF36Pamela Beatriz Muniz da Silva15Cuidador SocialSEMED37Paola Gomes dos Santos 3838915Cuidador SocialSEMED38Paula Mendes Eccel15Técnico em EnfermagemSEMSA39Raquel de Castilhos Porcher30Citurgia DentistaSEMED40Renara Ferreira Bica30Cuidador SocialSEMED41Sabrina Fraga de Almeida30Técnico em EnfermagemSEMSA42Silvana de Souza Muniz15Cuidador SocialSEMED43Tanise Adam dos Santos15Cuidador SocialSEMED44Tiago de Oliveira Santos30MotoristaSEMED45Tiago de Souza Terra30MotoristaSEMED47Vilhoria Bica Gomes15Cuidador SocialSEMED | 27 | Lourena Aparecida de Matos Pontes | 15 | Técnico em Enfermagem | SEMSA |
| 30Luiz Eduardo dos Santos30Operador de Maq, RodoviSEMOT31Maira Santos da Silva15Cuidador SocialSEMED32Marcio Gomes dos Santos15Técnico em EnfermagemSEMSA33Marcos Tadeu Silva Filbo15FiscalSEPDE34Maria Regina da Rocha Pereira30OperárioSEMOT35Marlene Terezinha Machado de Pinho30ContadorSEMAF36Pamela Beatriz Muniz da Silva15Cuidador SocialSEMED37Paola Gomes dos Santos 3838915Cuidador SocialSEMED38Paula Mendes Eccel15Técnico em EnfermagemSEMSA39Raquel de Castilhos Porcher30Cirurgiã DentistaSEMED40Renara Ferreira Bica30Ciudador SocialSEMED41Sabrina Fraga de Almeida30Técnico em EnfermagemSEMSA42Silvana de Souza Muniz15Cuidador SocialSEMED43Tanise Adam dos Santos15Cuidador SocialSEMED44Tiago de Oliveira Santos30MotoristaSEMED45Tiago de Souza Terra30MotoristaSEMED46Valmir Eduardo Borges Lbano10Técnico em EnfermagemSEMSA47Vithoria Bica Gomes15Cuidador SocialSEMED | 28 | Luciano Souza de Jesus | 15 | Vigilante | SEMED |
| 31Maiara Santos da Silva15Cuidador SocialSEMED32Marcio Gomes dos Santos15Técnico em EnfermagemSEMSA33Marcos Tadeu Silva Filho15FiscalSEPDE34Maria Regina da Rocha Pereira30OperárioSEMOT35Marlene Terezinha Machado de Pinho30ContadorSEMAF36Panela Beatriz Muniz da Silva15Cuidador SocialSEMED37Paola Gomes dos Santos 3838915Cuidador SocialSEMED38Paula Mendes Eccel15Técnico em EnfermagemSEMSA39Raquel de Castilhos Porcher30Cirurgiã DentistaSEMSA40Renara Ferreira Bica30Cirurgiã DentistaSEMSA41Sabrina Fraga de Almeida30Técnico em EnfermagemSEMSA42Silvana de Souza Muniz15Cuidador SocialSEMED43Tanise Adam dos Santos15Cuidador SocialSEMED44Tiago de Oliveira Santos30MotoristaSEMED45Tiago de Souza Terra30MotoristaSEMED46Valmir Eduardo Borges Libano10Técnico em EnfermagemSEMSA47Vithoria Bica Gomes15Cuidador SocialSEMED | 29 | Luis Roberto de Abreu Valente | 15 | Operador de Maq, Rodovi | SEMOT |
| 32Marcio Gomes dos Santos15Técnico em EnfermagemSEMSA33Marcos Tadeu Silva Filho15FiscalSEPDE34Maria Regina da Rocha Pereira30OperárioSEMOT35Marlene Terezinha Machado de Pinho30ContadorSEMAF36Pamela Beatriz Muniz da Silva15Cuidador SocialSEMED37Paola Gomes dos Santos 3838915Cuidador SocialSEMED38Paula Mendes Eccel15Técnico em EnfermagemSEMSA39Raquel de Castilhos Porcher30Ciurgiã DentistaSEMSA40Renara Ferreira Bica30Ciudador SocialSEMED41Sabrina Fraga de Almeida30Técnico em EnfermagemSEMSA42Silvana de Souza Muniz15Cuidador SocialSEMED43Tanise Adam dos Santos15Cuidador SocialSEMED44Tiago de Oliveira Santos30MotoristaSEMED45Tiago de Souza Terra30MotoristaSEMED46Valmir Eduardo Borges Libano10Técnico em EnfermagemSEMSA47Vithoria Bica Gomes15Cuidador SocialSEMED | 30 | Luiz Eduardo dos Santos | 30 | Operador de Maq, Rodovi | SEMOT |
| 33Marcos Tadeu Silva Filho15FiscalSEPDE34Maria Regina da Rocha Pereira30OperárioSEMOT35Marlen Terezinha Machado de Pinho30ContadorSEMAF36Pamela Beatriz Muniz da Silva15Cuidador SocialSEMED37Paola Gomes dos Santos 3838915Cuidador SocialSEMED38Paula Mendes Eccel15Técnico em EnfermagemSEMSA39Raquel de Castilhos Porcher30Ciurgia DentistaSEMSA40Renara Ferreira Bica30Cuidador SocialSEMED41Sabrina Fraga de Almeida30Cuidador SocialSEMED42Silvana de Souza Muniz15Cuidador SocialSEMED43Tanise Adam dos Santos15Cuidador SocialSEMED44Tiago de Oliveira Santos30MotoristaSEMED44Tiago de Souza Terra30MotoristaSEMED45Tiago de Souza Terra30MotoristaSEMED46Valmir Eduardo Borges Libano10Técnico em EnfermagemSEMSA47Vithoria Bica Gomes15Cuidador SocialSEMED | 31 | Maiara Santos da Silva | 15 | Cuidador Social | SEMED |
| 34 Maria Regina da Rocha Pereira 30 Operário SEMOT 35 Marlene Terezinha Machado de Pinho 30 Contador SEMAF 36 Panela Beatriz Muniz da Silva 15 Cuidador Social SEMED 37 Paola Gomes dos Santos 38389 15 Cuidador Social SEMED 38 Paula Mendes Eccel 15 Técnico em Enfermagem SEMSA 39 Raquel de Castilhos Porcher 30 Ciurgiã Dentista SEMSA 40 Renara Ferreira Bica 30 Cuidador Social SEMED 41 Sabrina Fraga de Almeida 30 Técnico em Enfermagem SEMSA 42 Silvana de Souza Muniz 15 Cuidador Social SEMED 43 Tanise Adam dos Santos 15 Cuidador Social SEMED 44 Tiago de Oliveira Santos 30 Motorista SEMED 45 Tiago de Souza Terra 30 Motorista SEMED 45 Tiago de Souza Terra 30 Motorista SEMED | 32 | Marcio Gomes dos Santos | 15 | Técnico em Enfermagem | SEMSA |
| 35 Marlene Terezinha Machado de Pinho 30 Contador SEMAF 36 Pamela Beatriz Muniz da Silva 15 Cuidador Social SEMED 37 Paola Gomes dos Santos 38389 15 Cuidador Social SEMED 38 Paula Mendes Eccel 15 Técnico em Enfermagem SEMSA 39 Raquel de Castilhos Porcher 30 Ciurgiã Dentista SEMSA 40 Renara Ferreira Bica 30 Cuidador Social SEMED 41 Sabrina Fraga de Almeida 30 Técnico em Enfermagem SEMSA 42 Silvana de Souza Muniz 15 Cuidador Social SEMED 43 Tanise Adam dos Santos 15 Cuidador Social SEMED 44 Tiago de Oliveira Santos 30 Motorista SEMED 45 Tiago de Souza Terra 30 Motorista SMTDS 46 Valmir Eduardo Borges Libano 10 Técnico em Enfermagem SEMSA 47 Vithoria Bica Gomes 15 Cuidador Social SEMED | 33 | Marcos Tadeu Silva Filho | 15 | Fiscal | SEPDE |
| 36 Pamela Beatriz Muniz da Silva 15 Cuidador Social SEMED 37 Paola Gomes dos Santos 38389 15 Cuidador Social SEMED 38 Paula Mendes Eccel 15 Técnico em Enfermagem SEMSA 39 Raquel de Castilhos Porcher 30 Ciurgiã Dentista SEMSA 40 Renara Ferreira Bica 30 Cuidador Social SEMED 41 Sabrina Fraga de Almeida 30 Técnico em Enfermagem SEMSA 42 Silvana de Souza Muniz 15 Cuidador Social SEMED 43 Tanise Adam dos Santos 15 Cuidador Social SEMED 44 Tiago de Oliveira Santos 30 Motorista SEMED 45 Tiago de Souza Terra 30 Motorista SMTDS 46 Valmir Eduardo Borges Libano 10 Técnico em Enfermagem SEMSA 47 Vithoria Bica Gomes 15 Cuidador Social SEMED | 34 | Maria Regina da Rocha Pereira | 30 | Operário | SEMOT |
| 37 Paola Gomes dos Santos 38389 15 Cuidador Social SEMED 38 Paula Mendes Eccel 15 Técnico em Enfermagem SEMSA 39 Raquel de Castilhos Porcher 30 Ciurgia Dentista SEMSA 40 Renara Ferreira Bica 30 Cuidador Social SEMED 41 Sabrina Fraga de Almeida 30 Técnico em Enfermagem SEMSA 42 Silvana de Souza Muniz 15 Cuidador Social SEMED 43 Tanise Adam dos Santos 15 Cuidador Social SEMED 44 Tiago de Oliveira Santos 30 Motorista SEMED 45 Tiago de Souza Terra 30 Motorista SMTDS 46 Valmir Eduardo Borges Libano 10 Técnico em Enfermagem SEMSA 47 Vithoria Bica Gomes 15 Cuidador Social SEMED | 35 | Marlene Terezinha Machado de Pinho | 30 | Contador | SEMAF |
| 38 Paula Mendes Eccel 15 Técnico em Enfermagem SEMSA 39 Raquel de Castilhos Porcher 30 Cirurgiā Dentista SEMSA 40 Renara Ferreira Bica 30 Cuidador Social SEMED 41 Sabrina Fraga de Almeida 30 Técnico em Enfermagem SEMSA 42 Silvana de Souza Muniz 15 Cuidador Social SEMED 43 Tanise Adam dos Santos 15 Cuidador Social SEMED 44 Tiago de Oliveira Santos 30 Motorista SEMED 45 Tiago de Souza Terra 30 Motorista SEMED 45 Tiago de Souza Terra 30 Motorista SEMED 46 Valmir Eduardo Borges Libano 10 Técnico em Enfermagem SEMSA 47 Vithoria Bica Gomes 15 Cuidador Social SEMED | 36 | Pamela Beatriz Muniz da Silva | 15 | Cuidador Social | SEMED |
| 39Raquel de Castilhos Porcher30Cirurgiã DentistaSEMSA40Renara Ferreira Bica30Cuidador SocialSEMED41Sabrina Fraga de Almeida30Técnico em EnfermagemSEMSA42Silvana de Souza Muniz15Cuidador SocialSEMED43Tanise Adam dos Santos15Cuidador SocialSEMED44Tiago de Oliveira Santos30MotoristaSEMED45Tiago de Souza Terra30MotoristaSMTDS46Valmir Eduardo Borges Libano10Técnico em EnfermagemSEMSA47Vithoria Bica Gomes15Cuidador SocialSEMED | 37 | Paola Gomes dos Santos 38389 | 15 | Cuidador Social | SEMED |
| 40 Renara Ferreira Bica 30 Cuidador Social SEMED 41 Sabrina Fraga de Almeida 30 Técnico em Enfermagem SEMSA 42 Silvana de Souza Muniz 15 Cuidador Social SEMED 43 Tanise Adam dos Santos 15 Cuidador Social SEMED 44 Tiago de Oliveira Santos 30 Motorista SEMED 45 Tiago de Souza Terra 30 Motorista SMTDS 46 Valmir Eduardo Borges Libano 10 Técnico em Enfermagem SEMSA 47 Vithoria Bica Gomes 15 Cuidador Social SEMED | 38 | Paula Mendes Eccel | 15 | Técnico em Enfermagem | SEMSA |
| 41 Sabrina Fraga de Almeida 30 Técnico em Enfermagem SEMSA 42 Silvana de Souza Muniz 15 Cuidador Social SEMED 43 Tanise Adam dos Santos 15 Cuidador Social SEMED 44 Tiago de Oliveira Santos 30 Motorista SEMED 45 Tiago de Souza Terra 30 Motorista SMTDS 46 Valmir Eduardo Borges Libano 10 Técnico em Enfermagem SEMSA 47 Vithoria Bica Gomes 15 Cuidador Social SEMED | 39 | Raquel de Castilhos Porcher | 30 | Cirurgiã Dentista | SEMSA |
| 41 Sabrina Fraga de Almeida 30 Técnico em Enfermagem SEMSA 42 Silvana de Souza Muniz 15 Cuidador Social SEMED 43 Tanise Adam dos Santos 15 Cuidador Social SEMED 44 Tiago de Oliveira Santos 30 Motorista SEMED 45 Tiago de Souza Terra 30 Motorista SMTDS 46 Valmir Eduardo Borges Libano 10 Técnico em Enfermagem SEMSA 47 Vithoria Bica Gomes 15 Cuidador Social SEMED | | • | | | |
| 42 Silvana de Souza Muniz 15 Cuidador Social SEMED 43 Tanise Adam dos Santos 15 Cuidador Social SEMED 44 Tiago de Oliveira Santos 30 Motorista SEMED 45 Tiago de Souza Terra 30 Motorista SMTDS 46 Valmir Eduardo Borges Libano 10 Técnico em Enfermagem SEMSA 47 Vithoria Bica Gomes 15 Cuidador Social SEMED | 41 | | | | |
| 44 Tiago de Oliveira Santos 30 Motorista SEMED 45 Tiago de Souza Terra 30 Motorista SMTDS 46 Valmir Eduardo Borges Libano 10 Técnico em Enfermagem SEMSA 47 Vithoria Bica Gomes 15 Cuidador Social SEMED | 42 | Silvana de Souza Muniz | 15 | Cuidador Social | SEMED |
| 45 Tiago de Souza Terra 30 Motorista SMTDS 46 Valmir Eduardo Borges Libano 10 Técnico em Enfermagem SEMSA 47 Vithoria Bica Gomes 15 Cuidador Social SEMED | 43 | Tanise Adam dos Santos | 15 | Cuidador Social | SEMED |
| 46 Valmir Eduardo Borges Libano 10 Técnico em Enfermagem SEMSA 47 Vithoria Bica Gomes 15 Cuidador Social SEMED | 44 | Tiago de Oliveira Santos | 30 | Motorista | SEMED |
| 47 Vithoria Bica Gomes 15 Cuidador Social SEMED | 45 | Tiago de Souza Terra | 30 | Motorista | SMTDS |
| | 46 | Valmir Eduardo Borges Libano | 10 | Técnico em Enfermagem | SEMSA |
| 48 Vitoria Eduarda de Quadros Ferreira 10 Cuidador Social SEMED | 47 | Vithoria Bica Gomes | 15 | Cuidador Social | SEMED |
| | 48 | Vitoria Eduarda de Quadros Ferreira | 10 | Cuidador Social | SEMED |

^{*} Independente de eventual transferência de secretaria municipal, permanece válida a presente notificação, considerando a lotação funcional atual.

Publicado por: Tainara da Rocha Muniz Código Identificador:FB744B09

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0027/2024

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024. VALIDADE: 26/03/2024 A 26/03/2025

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.019/2024 destinado a aquisição de papel sulfite 75gr branco 210 X 297, A4 pacote com 500 folhas, para atendimento da demanda das Secretarias Municipais, através da empresa MÁRCIA DOS SANTOS DA ROSA, CNPJ: 11.767.328/0001-54, conforme segue: